



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE — NÚMERO 34

Terça-Feira, 14 de Setembro de 1982

Suplemento

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO:

Resolução n.º 88/82:

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo.

Resolução n.º 89/82:

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Resolução n.º 90/82:

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria da Agricultura e Pescas.

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria da Agricultura e Pescas.

Resolução n.º 91/82:

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Resolução n.º 92/82:

Autoriza transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS:

Despacho Normativo n.º 94/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Presidência.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DO TRABALHO, DOS ASSUNTOS SOCIAIS, DA AGRICULTURA E PISCAS, DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL:

Despacho Normativo n.º 95/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS:

Despacho Normativo n.º 96/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS:

Despacho Normativo n.º 97/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO:

Despacho Normativo n.º 98/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Despacho Normativo n.º 99/82:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 88/82

O Governo Regional reunido em 11 de Agosto de 1982 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo, no montante global de 458 000\$00.

Aprovado em Conselho em 11 de Agosto de 1982. — O Presidente do Governo, *João Basco Mota Amaral*.

Resolução n.º 89/82

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 1 429 000\$00.

Aprovado em Conselho, em 16 de Julho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Basco Mota Amaral*.

Resolução n.º 90/82

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 19 944 000\$00.

Aprovado em Conselho, em 27 de Julho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Basco Mota Amaral*.

Resolução n.º 91/82

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 217 000\$00.

Aprovado em Conselho, em 27 de Julho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Basco Mota Amaral*.

Resolução n.º 92/82

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 300 000\$00.

Aprovada em Conselho, em 16 de Julho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Basco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 94/82

Ao abrigo da Resolução n.º 88/82, do Governo Regional dos Açores, de 11 de Agosto de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo, em vigor:

CAP.º	C.E.	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	REFORÇOS	ANULAÇÕES
05	14.00	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
	27.00	DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	29.00	Deslocações — Compensação de encargos	250 000\$00	
	30.00	Bens não duradouros — Outros		200 000\$00
	31.00	Aquisição de serviços — Locação de bens		58 000\$00
	44.04	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações		100 000\$00
06	10.00	Aquisição de serviços — Não especificados	200 000\$00	100 000\$00
	10.01	Seguros de material		
		DELEGAÇÃO DO GABINETE DE IMPRENSA EM ANGRA DO HEROÍSMO		
		Prestações directas — Previdência Social	8 000\$00	
		Abono de família	458 000\$00	458 000\$00
		TOTAL		

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 11 de Agosto de 1982. — O Presidente do Governo. — *João Bosco Mota Amâral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DO TRABALHO, DOS ASSUNTOS SOCIAIS, DA AGRICULTURA E PISCAS, DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo n.º 95/82

Ao abrigo da resolução da Assembleia Regional dos Açores n.º 6/82 de 17 de Agosto e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08			PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR CO- OPERATIVO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	600 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	500 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	30 000\$00	
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	470 000\$00	
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100 000\$00	
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados		
	47.00		Investimentos — Edifícios		1 700 000\$00
40			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 49 — APOIO À INFORMAÇÃO		
			PROJECTO 49.1 — INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA		
	44.00		Outras despesas correntes		2 000 000\$00
	44.09		Diversas		
			PROJECTO 49.2 — APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	71.00		Outras despesas de capital		20 000 000\$00
	71.09		Diversas		
			PROGRAMA 50 — MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRA- ÇÃO PÚBLICA		
			PROJECTO 50.6 — MECANIZAÇÃO ESTATÍSTICA		
	71.00		Outras despesas de capital		6 000 000\$00
	71.09		Diversas		
01			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, SECRETARIA, GABINETE TÉCNICO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		
	44.09	A	Provisão para aumento de vencimentos do funcionalismo re- gional		482 000 000\$00
04			SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMI- NISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social	6 000 000\$00	
	10.02		Encargos com a saúde		
05			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMI- NISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social	3 000 000\$00	
	10.02		Encargos com a saúde		
40			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 12 — APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO FUNCIONALISMO REGIONAL		
	57.00		Transferências — Instituições particulares	2 500 000\$00	
			PROGRAMA 50 — MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRA- ÇÃO PÚBLICA		
			PROJECTO 50.2 — ACÇÕES COMUNS DE QUALIFICA- ÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E AGENTES DAS ADMINIS- TRAÇÕES REGIONAL E LOCAL		
	44.00		Outras despesas correntes		3 000 000\$00
	44.09		Diversas		

CAP	C.E.	N.º OU AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01	71.00		PROJECTO 50.7 — MATERIAL DE APOIO A ACÇÃO DE FORMAÇÃO		
	71.09		Outras despesas de capital	500 000\$00	
			Diversas		
	38.00		PROGRAMA 51 — INVESTIMENTOS INTERMUNICI-PAIS		
	38.04		Transferências — Sector público		14 000 000\$00
			Autarquias locais		
			PROGRAMA 54 — APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS		
	54.00		Transferências — Sector público		
	54.04		Autarquias Locais	35 674 000\$00	
			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	20 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	350 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	3 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	90 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	15 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	10 000\$00	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
03	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	200 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	40 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	100 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	10 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	10 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	3 000\$00	
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	10 000 000\$00	
04	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	25 607 000\$00	
			DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	21 000 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	7 500 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	9 500 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	4 000 000\$00	
	06.00		Abonos diversos — Numerário	500 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	742 000\$00	
05	10.03		Outras prestações directas	150 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	3 200 000\$00	
			DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	100 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	2 500 000\$00	
	02.00		Gratificações	1 000 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	142 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	60 000\$00	
06	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 750 000\$00	
	18.00		Classes inactivas — Despesas diversas	200 000\$00	
			DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 800 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	500 000\$00	
	02.00		Gratificações	200 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	74 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	22 000\$00	
06	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 500 000\$00	
			ESCOLAS PREPARATÓRIAS		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07	01.00	A	Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	13 824 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	41 874 000\$00	
	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	17 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	87 000\$00	
	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	260 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 850 000\$00	
	01.43		Gratificações certas e permanentes	186 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 760 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	1 975 000\$00	
	03.00		Horas extraordinárias	1 070 000\$00	
	04.00		Subsídio de refeição	451 000\$00	
	06.00		Abonos diversos — Numerário	1 033 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
08	01.01	A	Abono de família	364 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	246 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	200 000\$00	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	81 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 230 000\$00	
			ESCOLAS SECUNDÁRIAS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 020 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	9 020 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	550 000\$00	
	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	158 000\$00	
	01.43		Gratificações certas e permanentes	24 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 300 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	536 000\$00	
09	03.00	A	Horas Extraordinárias	400 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	255 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	130 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	10 000\$00	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	290 000\$00	
			ESCOLAS DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	643 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	252 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	115 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	44 000\$00	
10	06.00	B	Abonos diversos — Numerário	43 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	14 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	4 000\$00	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	200 000\$00	
			ENSINO SUPERIOR		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		
	44.09		Universidade dos Açores	10 600 000\$00	
	44.09		Serviços Sociais da Universidade dos Açores	2 400 000\$00	
	44.09		CONSERVATÓRIOS REGIONAIS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	70 000\$00	
11	01.04	B	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	270 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	30 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	2 000\$00	
	02.00		Gratificações	35 000\$00	
	03.00		Horas Extraordinárias	30 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	8 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	10 000\$00	
			CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DE TECNOLOGIA EDUCATIVA		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
12	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.41		Salários do pessoal eventual	400 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	10 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	12 000\$00	
13			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	220 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	10 000\$00	
14	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	5 923 000\$00	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	6 000\$00	
15	10.03		Outras prestações directas	18 000\$00	
			DELEGAÇÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	200 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
16	10.01		Abono de família	4 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	3 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	50 000\$00	
			DELEGAÇÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
17	01.47		Diuturnidades	8 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	2 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	6 000\$00	
			DELEGAÇÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DA HORTA		
18	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	90 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	2 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
19			ESTÁDIO E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.41		Salários do pessoal eventual	80 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	44 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
20	04.00	A	Subsídio de refeição	8 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	12 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	2 000\$00	
21			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	170 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	60 000\$00	
22	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	11 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
23	01.41		Salários do pessoal eventual	200 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	739 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	3 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
20			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 020 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	143 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	155 000\$00	
	03.00		Horas Extraordinárias	131 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	13 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	3 000\$00	
21			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	300 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	5 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
22			MUSEU «CARLOS MACHADO» EM PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.41		Salários do pessoal eventual	60 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 787 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	77 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	11 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	3 000\$00	
23			MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO E CENTRO DE ESTUDOS CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE OBRAS DE ARTE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.47		Diuturnidades	100 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	23 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	8 000\$00	
24			MUSEU DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	400 000\$00	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	200 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	3 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
25			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	53 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	81 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	17 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	8 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	6 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	11 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	6 000\$00	
26			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	6 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	6 000\$00	
27			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	40 000\$00	
	01.43		Gratificações certas e permanentes	42 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	2 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	2 000\$00	
01			SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, SECÇÃO DE		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	01.00	A	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GABINETE DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
	01.02		Remunerações certas e permanentes	1 512 000\$00	
	01.04		Pessoal dos quadros aprovados por lei	274 000\$00	
	01.42		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	12 000\$00	
	01.46		Remunerações de pessoal diverso	212 000\$00	
	01.47		Subsídios de férias e de Natal	20 000\$00	
			Diuturnidades		
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO EM PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	6 000\$00	
01.46	Subsídios de férias e de Natal		5 000\$00		
04.00	Alimentação e alojamento				
04.00	Subsídio de refeição		8 000\$00		
10.00	Prestações directas — Previdência Social				
10.01	Abono de família		5 000\$00		
04			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO EM ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	26 000\$00	
05	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	7 000\$00	
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO NA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
06	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	203 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	20 000\$00	
			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
07	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	370 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	49 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	17 000\$00	
			CENTRO DE EMPREGO DE PONTA DELGADA		
08	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	25 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	10 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	5 000\$00	
			CENTRO DE EMPREGO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
09	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	20 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	15 000\$00	
			CENTRO DE EMPREGO DA HORTA		
10	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	150 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	15 000\$00	
40			CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AÇORES		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.47		Diuturnidades	14 000\$00	
05			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 13 — FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROJECTO 13.1 — AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS CAPELAS		
	71.00		Outras despesas de capital		5 000 000\$00
	71.09		Diversas		
			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
40			DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	38.00		Transferências — Sector Público		
		38.03			
40	38.03	Serviços Autónomos			
	38.03	1	Serviço Regional de Saúde	218 000 000\$00	
40		DESPESAS DO PLANO			
		PROGRAMA 7 — MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS			
	71.00	Outras despesas de capital			
	71.09	Diversas	40 000 000\$00		

CAP °	C E	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PES- CAS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	300 000\$00	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	16 000\$00	
03			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO CORVO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	27 000\$00	
04			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	270 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	240 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	180 000\$00	
05			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DAS FLORES		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	304 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	594 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	52 000\$00	
06			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA GRACIOSA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	550 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	10 000\$00	
07			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	31 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	235 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	205 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	33 000\$00	
08			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE STA. MARIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	338 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	53 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	15 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	71 000\$00	
	06.00		Abonos diversos-Numerário	150 000\$00	
09			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE S. JORGE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	400 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	200 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	40 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social	300 000\$00	
10			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE S. MIGUEL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 500 000\$00	
	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	22 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	140 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	380 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	500 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	270 000\$00	
11			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.47		Salários do pessoal eventual	440 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	140 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	270 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	170 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência social	90 000\$00	
12			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS VETERINÁ- RIOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	56 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	10 000\$00	

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
14	01.47		Diuturnidades	1 000\$00	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	420 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	10 000\$00	
17	01.46		Subsidios de férias e de Natal	190 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	80 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência social	50 000\$00	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
21	01.41		Salários do pessoal eventual	100 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	50 000\$00	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	400 000\$00	
24	01.41		Salários do pessoal eventual	250 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	50 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	180 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	70 000\$00	
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência social	10 000\$00	
25			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	56 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	13 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	8 000\$00	
40			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	300 000\$00	
	06.00		Abonos diversos — Numerário	160 000\$00	
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 18 — APOIO À PRODÇÃO		
	39.00		Transferências — Empresas públicas		7 000 000\$00
	42.00		Transferências — Particulares		1 000 000\$00
	56.00		Transferências — Empresas privadas		2 500 000\$00
	57.00		Transferências — Instituições particulares		6 000 000\$00
	58.00		Transferências — Particulares		5 000 000\$00
	64.00		Activos financeiros-Empréstimos a médio prazo e longos prazos		1 500 000\$00
			PROGRAMA 23 — FOMENTO FLORESTAL		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 500 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	2 500 000\$00	
			PROGRAMA 25 — DESENVOLVIMENTO AGRO- PECUÁRIO DO PICO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		5 000 000\$00
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		34 974 000\$00
			PROGRAMA 28 — DESENVOLVIMENTO DA FROTA PESQUEIRA		
	39.00		Transferências — Empresas Públicas	16 000 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		4 000 000\$00
	58.00		Transferências — Particulares		20 000 000\$00
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		7 000 000\$00
			PROGRAMA 29 — PORTOS DE PESCA E EQUIPA- MENTO		
	39.00		Transferências — Empresas públicas	8 000 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	5 000 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	21 000 000\$00	
			SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECI- MENTOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 500 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 000 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	500 000\$00	
40			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 30 — APOIO FINANCEIRO		
			PROJECTO 30.1 — APOIO FINANCEIRO AO INVES- TIMENTO INDUSTRIAL		
	56.00		Transferências — Empresas privadas		55 000 000\$00
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	3 000 000\$00	
			PROJECTO 30.2 — APOIO FINANCEIRO ÀS INDÚS- TRIAS ESSENCIAIS		
	56.00		Transferências — Empresas privadas		2 000 000\$00
	58.00		Transferências — Particulares		6 000 000\$00
			PROGRAMA 30-A — APOIO FINANCEIRO ÀS PEQUE- NAS E MÉDIAS EMPRESAS EM SITUAÇÃO ECONÓMI- CA DIFÍCIL		
	56.00		Transferências — Empresas privadas	9 000 000\$00	
			PROGRAM 31 — FOMENTO INDÚSTRIAL		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 000 000\$00	
			PROGRAMA 32 — REGULARIZAÇÃO DO ABASTECI- MENTO DE CIMENTO À REGIÃO		
	56.00		Transferências — Empresas privadas		8 000 000\$00
			PROGRAMA 34 A — APOIO A REDES RURAIS DO SECTOR AGRO-PECUÁRIO		
	55.00		Transferências — Empresas Públicas	2 500 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	1 800 000\$00	
			PROGRAMA 36 — REGIONALIZAÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO		
	58.00		Transferências — Particulares		3 000 000\$00
			PROGRAMA 37 — APOIO FINANCEIRO AO INVESTE- MENTO COMERCIAL		
	56.00		Transferências — Empresas privadas		5 000 000\$00
			PROGRAMA 38 — PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EX- TERNO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		18 000 000\$00
			PROGRAMA 47 — REDE DE ARMAZENAGEM, ABATE E DISTRIBUIÇÃO PROJECTO 47.3 — CONSTRUÇÃO DE CASAS DE MATANÇA		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	31 000 000\$00	
			PROGRAMA 48 — INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS		
			PROJECTO 48.1 — PESQUISA ENERGÉTICA		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		2 000 000\$00
			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TU- RISMO		
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 44 — PORTOS COMERCIAIS E PROTEC- ÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		70 000 000\$00
			PROGRAM 45 — INFRAESTRUTURAS AEROPORTUA- RIAS		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		40 000 000\$00
	39.00		Transferências — Empresas públicas	110 000 000\$00	
01			SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL TÉCNICO E REPARAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02	01.00		Remunerações certas e permanentes	906 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	96 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	20 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	184 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	64 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
			DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO		
03	01.00		Remunerações certas e permanentes	5 750 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	120 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	600 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	540 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 195 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	800 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	120 000\$00	
04	06.00		Abonos diversos — Numerário		
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	3 530 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	50 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	144 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	120 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	737 000\$00	
05	01.46		Subsídios de férias e de Natal	540 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	2 035 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	60 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	260 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	260 000\$00	
06	01.42		Remunerações de pessoal diverso	505 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	400 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
			DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	875 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	20 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	24 000\$00	
07	01.41		Salários do pessoal eventual	600 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	267 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	100 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	20 000\$00	
	06.00		Abonos diversos — Numerário		
			DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	860 000\$00	
08	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	12 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	265 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	12 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	208 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	65 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
09	01.00		Remunerações certas e permanentes	270 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	12 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	180 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	10 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	85 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	42 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
10			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	283 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	36 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
09	01.42		Remunerações de pessoal diverso	12 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	58 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	14 000\$00	
			LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	405 000\$00	
	01.41		Salários do pessoal eventual	120 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	14 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	90 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	5 000\$00	
40			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 1 — CONSTRUÇÕES ESCOLARES PARA O ENSINO PRIMÁRIO		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	15 000 000\$00	
			PROGRAMA 15 — DEFESA DOS RECURSOS HIDRICOS		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	2 000 000\$00	
			PROGRAMA 16 — EQUIPAMENTO URBANO		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	10 000 000\$00	
			PROGRAMA 42 — ESTRADAS REGIONAIS		
	71.00		Outras despesas decapital		
	71.09		Diversas	50 000 000\$00	
			PROGRAMA 50 — MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			PROJECTO 50.1 — INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		15 000 000\$00
			TOTAL	851 674 000\$00	851 674 000\$00

Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional das Finanças, Secretaria da Administração Pública, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Secretaria Regional do Trabalho, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Secretaria Regional do Comércio e Indústria, Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Agosto de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 96/82

Ao abrigo da resolução n.º 89/82, do Governo Regional dos Açores, de 14 de Julho de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL EM PONTA DELGADA		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	01.00		Remunerações certas e permanentes		10 000\$00
	01.47		Diuturnidades		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de Família	10 000\$00	
05		A	DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL EM ANGRA DO HEROÍSMO		15 000\$00
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de Família	15 000\$00	15 000\$00
	27.00		Bens não duradouros — Outros	15 000\$00	
	31.00		Aquisição de Serviços — Não especificados		
			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL NA HORTA		
06	01.00		Remunerações certas e permanentes	720 000\$00	1 284 000\$00
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	20 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	180 000\$00	
	03.00		Horas extraordinárias		
	04.00		Alimentação e alojamento	40 000\$00	
07	04.00	A	Subsidio de refeição		10 000\$00
			DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
			TESOURARIA EM PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	75 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		
	03.00		Horas extraordinárias	20 000\$00	
	06.00		Abonos diversos — Numerário		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
08	10.01		Abono de família	5 000\$00	20 000\$00
	10.03		Outras prestações directas	5 000\$00	
	30.00		Aquisição de Serviços — Transportes e comunicações		
	31.00		Aquisição de Serviços — Não especificados		
			TESOURARIA EM ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes	72 000\$00	
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	12 000\$00	
	01.46		Subsidios de férias e de Natal	40 000\$00	
09	01.47		Diuturnidades		75 000\$00
			TESOURARIA NA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.05		Pessoal requisitado de outros serviços do Estado	200 000\$00	
			TOTAL	1 429 000\$00	1 429 000\$00

Secretaria Regional das Finanças, 14 de Julho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho Normativo N.º 97/82

A abrigo da resolução n.º 90/82 do Governo Regional dos Açores, de 28 de Julho de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE		

CAP.º	C.E.	N.º OU AL.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria	40 080\$00	
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados		100 000\$00
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material	35 000\$00	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		
	06.00		Abonos diversos — Numerário		2 000\$00
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	2 000\$00	
	28.00		Aquisição de Serviços — Encargos das instalações		40 000\$00
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	40 000\$00	
05			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DAS FLORES		
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	7 000\$00	
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		7 000\$00
07			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 250 000\$00
	01.41		Salários do pessoal eventual	920 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	46 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	48 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	35 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	14 000\$00	
	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	27 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	160 000\$00	
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		50 000\$00
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria	40 000\$00	
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	20 000\$00	
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	70 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material		80 000\$00
09			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE SÃO JORGE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		159 000\$00
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	150 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.03		Outras prestações directas	9 000\$00	
11			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados		104 000\$00
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		104 000\$00
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	104 000\$00	
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		50 000\$00
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria	50 000\$00	
12			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
	14.00		Deslocações — Compensação de Encargos	200 000\$00	
14			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.05		Pessoal destacado de outros Serviços do Estado		204 000\$00
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	204 000\$00	

CAP	C.E.	Nº OU ALº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
18			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DE SANTA MARIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		25 000\$00
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		
	06.00		Abonos diversos — Numerário	25 000\$00	10 000\$00
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		
	14.00		Deslocações — Compensação de Encargos	370 000\$00	30 000\$00
	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos		5 000\$00
	17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez		
21.00					15 000\$00
	21.00		Bens Duradouros		10 000\$00
	22.00		Bens não duradouros — Matérias primas e subsidiárias		100 000\$00
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		
19			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DE SÃO JORGE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		200 000\$00
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
	01.41		Salários do pessoal eventual	200 000\$00	5 000\$00
	21.00		Bens duradouros		10 000\$00
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria		
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	20 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material	5 000\$00	
	44.09		Diversas		10 000\$00
	44.09	A	Centros de inseminação e incubação		
20			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		953 000\$00
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
	01.05		Pessoal destacado de outros Serviços do Estado	23 000\$00	
	01.43		Gratificações certas e permanentes	40 000\$00	
	01.47		Diuturnidades		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social	90 000\$00	
	10.01		Abono de família	40 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas	60 000\$00	30 000\$00
	22.00		Bens não duradouros — Matérias primas e subsidiárias		50 000\$00
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		120 000\$00
	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado		50 000\$00
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria		
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	300 000\$00	
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100 000\$00	100 000\$00
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados		
	44.09		Diversas		50 000\$00
	44.09	C	Contraste leiteiro		
21			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA TERCEIRA		
	03.00		Horas extraordinárias	150 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	150 000\$00	
22			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS		
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de Secretaria	10 000\$00	
	27.00		Bens não duradouros — Outros	15 000\$00	
24			DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS		
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	3 000\$00	4 000\$00
	06.00		Abonos diversos — Numerário		
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	1 000\$00	
25			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		

CAP.º	C.E.	N.º ou AL.º	RÚBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
26	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	33 000\$00	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		42 000\$00
	01.46		Subsídio de férias e de Natal	9 000\$00	
27			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		600 000\$00
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	200 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	250 000\$00	
	03.00		Horas Extraordinárias	150 000\$00	
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	150 000\$00	
	17.00		Pensões de aposentações, reforma e invalidez		150 000\$00
			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
40	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 700 000\$00
	01.41		Salários do pessoal eventual	200 000\$00	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 500 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição		74 000\$00
	06.00		Abonos diversos — Numerário		10 000\$00
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	50 000\$00	
	10.02		Encargos com a saúde		10 000\$00
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	40 000\$00	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	14 000\$00	
	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos		10 000\$00
	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado		15 000\$00
	27.00		Bens não duradouros — Outros		40 000\$00
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	10 000\$00	
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30 000\$00	
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	15 000\$00	
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 13 — FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROJECTO 13.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DAS PESCAS		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 000 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		1 000 000\$00
			PROGRAMA 19 — FOMENTO ARVENSE		
	42.00		Transferências — Particulares		
	44.00		Outras despesas correntes		350 000\$00
	44.09		Diversas	8 280 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		7 930 000\$00
			PROGRAMA 20 — FOMENTO DAS CULTURAS ARBUSTIVAS, ARBÓREAS E HORTO-FLORICOLAS		
	42.00		Transferências — Particulares	20 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	50 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		70 000\$00
			PROGRAMA 22 — SANIDADE PECUÁRIA, MELHORAMENTO ZOOTÉCNICO E HIGIENE PÚBLICA		

CAP.º	C.E.	N.º ou AL.º	RÚBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	42.00		Transferências — Particulares	580 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 340 000\$00	
	71.00		Outras despesas de capital		1 920 000\$00
	71.09		Diversas		
			PROGRAMA 23 — FOMENTO FLORESTAL, RECURSOS CINEGÉTICOS E PISCÍCOLAS		
	44.00		Outras despesas correntes		400 000\$00
	44.09		Diversas		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	400 000\$00	
			PROGRAMA 24 — APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROSILVO — PECUÁRIO		
	44.00		Outras despesas correntes		1 700 000\$00
	44.09		Diversas		100 000\$00
	58.00		Transferências — Particulares		
	71.00		Outras despesas de Capital		
	71.09		Diversas	1 800 000\$00	
			TOTAL	19 944 000\$00	19 944 000\$00

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 28 de Julho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo N.º 98/82

Ao abrigo da resolução n.º 92/82 do Governo Regional dos Açores, de 14 de Julho de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

CAP.º	C.E.	N.º ou AL.º	RÚBRICAS	REFORÇOS (J) INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
01					
	01.00		Remunerações certas e permanentes:	200 000\$00	200 000\$00
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		
	01.42		Remunerações de Pessoal Diverso		
11			DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
	21.00		Bens duradouros	50 000\$00	10 000\$00
	27.00		Bens não duradouros — Outros	50 000\$00	
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das Instalações		
	44.00		Outras despesas correntes:		40 000\$00
	44.04		Seguros de material		50 000\$00
	44.00		Diversas		
			TOTAL	300 000\$00	300 000\$00

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 14 de Julho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Despacho Normativo N° 99/82

Ao abrigo da resolução n°????? do Governo Regional dos Açores, de 28 de Julho de 1982 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional n°23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

CAPº	C.E.	Nº OU ALº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
	01.00		Remunerações certas e permanentes		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	46 000\$00	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	10 000\$00	
	01.47		Diuturnidades	6 000\$00	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	3 000\$00	
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos		26 000\$00
	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos		3 000\$00
	21.00		Bens: duradouros		15 000\$00
	27.00		Bens: não duradouros — Outros		18 000\$00
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	32 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		35 000\$00
03			DELEGAÇÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DE PONTA DELGADA		
	03.00		Horas extraordinárias		12 000\$00
	10.00		Prestações directas — Previdência Social		
	10.01		Abono de família	12 000\$00	
	10.03		Outras prestações directas		19 000\$00
	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social		4 000\$00
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos		25 000\$00
	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	73 000\$00	
	23.00		Bens: não duradouros — Combustíveis e lubrificantes		40 000\$00
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	35 000\$00	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material		5 000\$00
	44.09		Diversas		15 000\$00
			TOTAL	217 000\$00	217 000\$00

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 28 de Julho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 50\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S.Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».